

Diogo Lourenço q se acha em Caza de Ant.^o Alz' em N.
Snr.^a do O

Tres f.^{os} de Salvador Pires

Dous f.^{os} de Mateos Pinheiro

Dous f.^{os} de João Francisco

Tres f.^{os} de Caetano de Souza

Dous f.^{os} soltr.^{os} de Francisco Glz' Velho

Jozé Coelho em Caza do Lecenciado Francisco Coelho.

Hum f.^o e hum Neto de Francisco Franco.

Dous f.^{os} de Euzebio da Silva

Dous f.^{os} soltr.^{os} de Jozé Correa Dinis

P.^a o Cap.^m Mór de Sorocaba.

A Carta de VM de doze do Corrente com a outra que me remeteu de Pedro Jozé Tavares me enche de justa indignação contra o indigno Juiz de Faxina Thimoteo da Silva e Moraes que seduzio e rebelou os Pays, e frustou a diligencia de Se alistarem os Soldados que tinha tãobem disposto Thome de Almeida. Este Cazo pela importancia da Materia e das Suas consequencias clama por hum exemplar Castigado, eu já na Carta junta para o dito Juiz o mando vir a minha presença e na outra Carta tãobem junta para a Camera da dita Villa o mando Suspende e proceder a eleição de Barrete em outro Juiz em lugar do Criminozo; porem hé necessario Segredo e entregaremse as Cartas da maneira Seguinte.

Hade VM remetelas por pessoa Segura e com carta Sua ao Sobre dito Pedro José Tavares recomendando-lhe da minha parte o Segredo, o Segredo necessario, o que entregue Sômente a do Juiz em que o mando chamar, e que tres dias depois do dito Juiz partir para esta Cidade a falar-me entregue a Carta da Camera em que o mando Suspende e que pessa logo Certidão de Suspensão do dito Juiz que remeterá logo por proprio a VM, e VM a mim do mesmo modo Sem demora alguma, para logo

me constar da Suspensão do dito Juiz e poder eu proceder depois contra elle como for justo; e bem Será remeter VM Cópia deste Capitulo ao dito Pedro Jose Tavares para não haver equivocação na Sobre dita entrega das Cartas nem disculpa na guarda do Segredo que muito lhe recomendo a ambos. Deos Guarde a VM São Paulo a 18 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Capitão Mor José de Almeida Leme.

P.^a o Juiz Ordinr.^o da Faxina.

Convem, e hé preciso ao Real Serviço, que logo que VM receber esta marche sem perda de tempo, e no mesmo dia para esta Cidade a falarme. D.^s g.^o a VM São Paulo a 18 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Juiz ordinario da Faxina Thome da Silva e Moraes.

P.^a o Juiz ordinario e mais Off.^{es} da Camera da Faxina.

Tendo encarregado a Thome de Almeida alistar nessa Villa os Solteiros expresados em Listas que lhe dey em mão propria, e munido ao mesmo Thome de Almeida com Portaria de vinte quatro de Agosto do presente anno para todas as justiças, Capitães Mores Officiaes Auxiliares e ordenanças lhe darem Auxilio Sou plenamente informado Sem Ser por conta que me disse o dito Thome de Almeida que tendo disposto a dita diligencia e estando a mayor parte dos Pays de Familias promptos a darem Seos filhos chegara a essa Villa o Juiz Thimoteo da Silva e Moraes Lançando vos, a fama de que o dito Thome de Almeida me dera e prometera trazer quarenta ou cincoenta homens e com estas vozes rebelará aos ditos Pays a não darem Seos filhos passando o dito Juiz ao excesso de mandar notificar des Homes fazendo perceber que erão para prender ao dito Thome de Almeida para ver Se fugia Sem executar as minhas

